

PORTARIA N.º 0703, de 09 de maio de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 964380 (0600180014745/SEC),

RESOLVE:

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO DO PAÍS**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, c/c o § 1º do art. 26, da Lei 6.677/94, da docente **VIRGÍNIA MARIA GÓES DA SILVA**, cadastro nº. 72.504152-3, lotada no Departamento de Ciências Biológicas - DCB, *Campus* Universitário de Jequié, para realizar Estágio Pós-Doutoral em Parasitologia, junto ao Instituto de Parasitologia e Medicina Veterinária Tropical da Universidade Livre, em Berlim, Alemanha, no período compreendido entre 01/04/2018 a 30/11/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelas professoras DELLANE MARTINS TIGRE, cadastro nº. 72.509156-0 e CAMILA BARRETO SANTOS TOLOMEI, cadastro nº. 72.636577-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/04/2018.

FÁBIO FÉLIX FERREIRA
REITOR